



1 **ATA PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 189 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA**
2 **IDOSA/VG/MT.**

3 Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião
4 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Várzea Grande – CMI/VG,
5 no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, da Secretaria
6 Municipal de Assistência Social, situado na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Bairro Água
7 Limpa, em Várzea Grande. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Cilbene Maria Rosa
8 da Conceição, Presidente do Conselho; Dárlen da Silva Souza, titular, representando a
9 Secretaria de Saúde; João Gumerindo Cassim, titular, e Vanessa Pastztetnik, suplente,
10 representando o Lar dos idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande; Beatris Maria da
11 Rosa Borges, suplente, representando a Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso;
12 Cármen Maria Pereira Ferreira, titular, representando a Associação Das Manifestações
13 Folclóricas De Mato Grosso; Alice Maria Pereira Ferreira, suplente, representando a
14 APROVALE; Leda Márcia de Resende Rodrigues, titular e Gleice Kelly de Matos Martins,
15 representando a Secretaria de Assistência Social; Frederico Nascimento Nogueira, titular e
16 Margareth Rose da Silva Vieira Negrão representando a Secretaria de Educação, Cultura,
17 Esporte e Lazer; Suzilene Paula de Moraes, titular, representante da Secretária Municipal
18 de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiário; Jessica Braga da Silva, suplente,
19 representando OAB –Ordem dos Advogados do Brasil/VG; e Jeronimo Urei,
20 representante da APROVALE, na condição de consultor; Nita Gomes Prado, Assistente
21 Social dos Conselhos de Direitos da Secretaria de Assistência Social,; e Daniela Behrends
22 Rodrigues, na qualidade de Secretária Executiva do CMI. Aberta a reunião, a Presidente
23 agradeceu a presença de todos, conferiu o quórum regimental e deu início aos trabalhos,
24 desejando boas-vindas aos presentes. Na **primeira pauta**, foi realizada, pela presidente, a
25 leitura da Ata nº 188. Após a leitura, a Presidente consultou os conselheiros acerca de
26 eventuais manifestações ou questionamentos, não houve observações a respeito, a Ata
27 188 da Plenária Ordinária foi aprovada por unanimidade. Na **segunda pauta**, foi
28 apresentado pelo conselheiro Frederico três designe da logomarca do CMI/MT, e foi
29 decidido por todos a aprovação de uma para constituir a nova logomarca do CMI e será



30 feita a resolução e sua publicação. Na **terceira pauta**, a Presidente pediu para a Comissão
31 Permanente de Visita Técnica para agendar uma data para reanálise das documentações
32 da Instituição CENTERBOP e sua visita in loco. Conforme análise anterior, a instituição
33 CENTERBOP não apresentou as documentações na sua totalidade, conforme decisão da
34 Comissão, a referida instituição deverá apresentar no prazo de trinta dias as
35 documentações faltantes. A Presidente informou que a CENTERBOP apresentou os
36 documentos que faltavam no prazo estipulado, estes apontados na Manifestação Técnica
37 número dois de dois mil e vinte e seis. Estes documentos serão escaneados pela Secretaria
38 Executiva e disponibilizados à Comissão para análise. Foi decidida pela referida Comissão a
39 data da reunião o dia dois de setembro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta
40 minutos da manhã, no CCI Vovô Zeid. A **quarta pauta**, foi apresentada pelo Dr. Jerônimo a
41 minuta do Edital de Chancela para análise e parecer do pleno. Dr. Jerônimo explica que a
42 Chancela é um documento publicado por um conselho para selecionar e autorizar as OSCs
43 a captarem recursos, estas apresentam o projeto e é analisado pelo conselho com base em
44 critérios definidos no Edital. Os valores captados são destinados ao FUMAPI, seguindo a Lei
45 Federal 13.019 de 2014, lei que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a
46 administração pública e as organizações da sociedade civil. Após a explicação, a minuta do
47 Edital de Chancela foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. E solicitaram à
48 Daniela Behrends Rodrigues, Secretária Executiva do CMI, fazer a análise e adequação do
49 referido Edital e publicar a resolução. Na **pauta livre**, foi comentado pelo conselheiro
50 Frederico sobre o sítio oficial do CMI que deve ser vinculada ao sítio oficial da Prefeitura de
51 Várzea Grande, e complementou que verificou em sítio oficial de outra prefeitura e
52 percebeu que é obrigatório a vinculação do CMI à Prefeitura, fazendo parte da
53 transparência exigida em Lei. A Prefeitura de Várzea Grande já disponibiliza no Portal
54 Transparência as atas, resoluções, leis inerentes ao CMI para o público que quiser
55 consultar. A Conselheira Carmem comentou do evento apresentados pelos idosos da OSC
56 AMFMT. O Evento trará uma feira de produtos regionais de Mato Grosso. A Presidente
57 pediu a palavra e comentou da fila de espera para acolhimento na ILPI, pois existem
58 situações em que idosos passam na frente dos outros que já estão na fila de espera há mais



59 tempo. Os conselheiros debateram sobre a situação de institucionalização de idosos sem
60 fila de espera e que é algo a ser conversado com os órgãos da esfera judiciária e demais
61 órgãos que detém o poder de institucionalização. Foi comentado pelo Dr. Jerônimo que
62 necessita explicar para os profissionais das unidades socioassistenciais da Proteção Social
63 Básica sobre o projeto VG 60 + e sua importância. Nada mais havendo a tratar, a
64 presidente deu por encerrada a reunião e Eu, Daniela Behrends Rodrigues, Secretária
65 Executiva do Conselho do Idoso, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue
66 assinada pela presidente, pelos conselheiros presentes e acompanhada da lista de
67 presença devidamente assinada.

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

Manoel, Rosa, Rado, Ful,
Luiz, Roberto, M. Ferreira, [assin]
Roberto R. Rodrigues